



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019.

Nº 2730



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

1ª Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PHS)

2º Vice-Presidente:

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (MDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista- Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula-Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges- Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco- Vice- Presidente
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Stalin Bucar

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Presidente
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso- Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão - Presidente
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 102/2018

Dispõe sobre a apresentação de artistas regionais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais realizados no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Nos shows musicais de qualquer gênero, de cantores ou grupos nacionais ou internacionais realizados no Estado do Tocantins fica assegurado, na abertura dos espetáculos, espaço para apresentação de músicos, cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais regionais.

§ 1º Para fins do disposto nesta lei são considerados artistas regionais aqueles que residem no âmbito territorial do Estado do Tocantins em que ocorra o show ou a apresentação musical.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos shows musicais nacionais e internacionais que ocorrerem em recinto fechado com capacidade de abrigo menor ou igual a 1.000 (mil) pessoas.

Art. 2º É de competência da Secretaria da Educação e Cultura, promover a seleção dos cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais regionais e adotar as providências relativas à apresentação dos mencionados artistas.

Art. 3º Os organizadores dos eventos de que trata esta Lei deverão comunicar a Secretaria da Educação e Cultura, por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a realização de espetáculos musicais.

Art. 4º Os cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais regionais interessados deverão requerer o espaço para apresentação junto à Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 5º Os promotores dos eventos constantes no caput que infringirem as disposições desta Lei, ficam sujeitos ao pagamento de multa pecuniária em valor equivalente a 5 (cinco) Unidade Fiscal do Estado - UFE.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa apresentada tem o escopo de oferecer mecanismo que garanta espaço para a diversidade da produção musical brasileira e, mais especificamente, para o artista regional, que tanta dificuldade encontra para expor o seu trabalho.

Os artistas ainda não consagrados, especialmente os que vivem longe dos grandes centros urbanos, deparam-se com pouco ou nenhum espaço na mídia – cuja programação se apoia em interesses mais comerciais que artísticos ou culturais – e, conseqüentemente, têm visibilidade restrita.

Os grandes espetáculos de música, por sua vez, oportunizam reciprocamente ao público e aos artistas um contato ímpar, permitindo aos espectadores conhecer e conferir o trabalho dos músicos na sua forma mais real, mais concreta e artística. Logo, cria-se para aqueles que se beneficiam da lucratividade dos mencionados espetáculos a contrapartida da contratação obrigatória dos que se encontram apartados da mesma oportunidade.

Não há dúvida de que a música, independentemente de estilos, origens e influências, é a manifestação artística mais pre-

sente na vida cotidiana da sociedade brasileira. De parte dos artistas, trata-se de um momento dos mais importantes na divulgação e reafirmação do trabalho musical, repercutindo na conquista de espaços e de valorização junto ao público.

A valorização pretendida não se restringe aos músicos, mas a própria comunidade em geral, que além de assistir aos shows de artistas consagrados, também protagonizará a oportunidade de conhecer o trabalho musical de artistas de toda região do Estado do Tocantins, de “gente da nossa terra”.

Pelo exposto, verifica-se que o presente Projeto de Lei é de inegável relevância social e cultural para o nosso Estado, pelo que espero o apoio dos meus nobres pares, na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

SOLANGEDUAILIBE

Deputada Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

**Republicado para correção.*

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Celso Renivaldo Gomes de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativamente a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-06, na mesma lotação, retroativamente a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

**Republicado para correção.*

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Simone Maurícia Alves** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, retroativamente a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 009/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2723, de 03 de janeiro de 2019, na parte onde se lê **Antonio Ernani Martins** – AP-16, leia-se **Antonio Ernani Martins** - Chefe de Gabinete de Deputado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 042/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2728, de 10 de janeiro de 2019, na parte onde se lê **Laryssa Pereira Barbosa**, leia-se **Laryssa Pereira Barboza**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.437/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2720, de 20 de dezembro de 2018, na parte onde se lê **Wellington Borges Costa**, leia-se **Weliton Borges Costa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201,

de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.451/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2721, de 21 de dezembro de 2018, na parte onde se lê **Cristina Heinrich**, leia-se **Cristiana Heinrich**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.435//2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2717, de 17 de dezembro de 2018, na parte onde se lê **Assistente de Gabinete da Presidência**, leia-se **Assessor de Gabinete da Presidência**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Olyntho Neto (PSDB)
Amélio Cayres (SD)	Osires Damaso (PSC)
Cleiton Cardoso (PTC)	Paulo Mourão (PT)
Eduardo do Dertins (PPS)	Ricardo Ayres (PSB)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Rocha Miranda (PHS)
Elenil da Penha (MDB)	Solange Duailibe (PT)
Eli Borges (SD)	Stalin Bucar (PR)
Jorge Frederico (MDB)	Toinho Andrade (PHS)
José Bonifácio (PR)	Valdemar Júnior (MDB)
Júnior Evangelista (PSC)	Valderez Castelo Branco (PP)
Luana Ribeiro (PSDB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Nilton Franco (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)